

PORTARIA Nº. 110

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador GERALDO BOMFIM DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão ontem,

R E S O L V E:

Nomear Juizes Preparadores para os distritos de [SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO; [FRATERNIDADE UNIVERSAL, para o povoado de [MANIRATUBA e para a cidade de [PADRE BERNARDO, respectivamente, senhores, [CLEVIS JOSÉ RIZZO ESSELIN DE OLIVEIRA ALMEIDA, [CLÓVIS LUZIANO DOS REIS, [JOSÉ JURANDIR DE PAIVA e [NOÉ PINTO MONTEIRO, desaprovadas as demais indicações por se tratar de fazendas. Todas as localidades pertencem à zona Eleitoral de LUZIÂNIA.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 de julho de 1.966.

*Quotado
em 15/7/66
silva*

Fier

(Desor. Geraldo Bonfim de Freitas)
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

*Debi a Portaria
em 13 julho 1966
J. Jurandir*